



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LAJEADO DO BUGRE – RS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Lajeado do Bugre/RS para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LAJEADO DO BUGRE/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1511/2017 e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO a apresentação e análise do Plano Municipal de Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos das Mulheres;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária/extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 03 de junho de 2026, conforme Ata nº 05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Lajeado do Bugre/RS para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social constitui instrumento de planejamento da Política Municipal de Assistência Social, orientando a execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos das Mulheres ficará responsável pela execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano.

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará a execução do Plano Municipal de Assistência Social, observando o cumprimento das metas, objetivos e diretrizes estabelecidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado do Bugre/RS, 03 de junho de 2026.

Jucileia Migliorini
Jucileia Migliorini
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS

Kemelyn Wolff Da Silva
Kemelyn Wolff da Silva
Secretária Executiva do CMAS